



Alc. Mariano

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.349, de 18 de março de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 118.228,31 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei nº 6.174, de 15 de março de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -UNIÃO
1203-1030100262.206 – NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, COM RECURSOS DA UNIÃO
3.1.9.0.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
(001065)R\$ 10.000,00
SOMA..... R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -UNIÃO
1203-1030100262.112 – PAB VARIÁVEL - NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000591)R\$ 10.000,00
SOMA..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 108.228,31 (cento e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -ESTADO
1202-1030400271.121 – PROJETO DE PESQUISA SOBRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR INFANTO-JUVENIL NA REGIÃO DOS VALES, COM RECURSOS DO ESTADO
3.3.3.0.93.00.00.00 –INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(001066)R\$ 108.228,31
SOMA..... R\$ 108.228,31



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.349, de 18 de março de 2011.

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -ESTADO

1202-1030400271.108 – PROJETO DE PESQUISA SOBRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR INFANTO-JUVENIL NA REGIÃO DOS VALES, COM RECURSOS DO ESTADO

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (001008)	R\$ 12.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (001009)	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (001010)	R\$ 6.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (001011)	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (001012)	R\$ 42.228,31
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (001013)	R\$ 8.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE (001014)	R\$ 5.000,00
SOMA.....	R\$ 108.228,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EM Giehl
ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração